

*Original*

Ato no 11/60

O Prefeito Municipal de Carangola, no uso de suas atribuições, Resolve:

classificar no padrão "A" a professora funcionária para ADAIR AGUIAR OLIVEIRA, da Escola do Cônego de São Bento, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 235, de 6 de novembro de 1959, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Carangola,  
11 de Janeiro de 1960.

J. Carlos Lourenço  
Prefeito Municipal

Valoramento cr\$ 1.200,00

Padrão "A"

Entregue o título respectivo em 12/2/60

Jorge Barbosa  
clipe SA